



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 103/2021, de 30 de abril de 2021

“Concede férias prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos dos artigos 67 a 70 da Lei 549/97 e Portaria nº 05/2020, que dispõe sobre a concessão de férias prêmio,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Marlene das Graças dos Santos, que solicita converter as férias prêmio em espécie para descanso;

CONSIDERANDO que neste período de pandemia, o afastamento da servidora não trará prejuízo para o serviço público, RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias prêmio em descanso à servidora **MARLENE DAS GRAÇAS DOS SANTOS – Matrícula 430**, fixando o período de gozo em 01/05/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 30 de abril de 2021.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

